

**LEI Nº 0276/2025, DE 25 de março de 2025.**

Lei de autoria do Vereador Dario Castro de Abreu no qual dispõe sobre a denominação da Praça situada na confluência das avenidas Marcos Silva com a Argemiro Aguiar, no bairro Alto Bonito nesta cidade de São João do Paraíso – MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Constituição da República Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ PEREIRA DE ABREU**, a praça localizada entre as avenidas Marcos Silva e Argemiro Aguiar, No bairro Alto Bonito, em frente a congregação Lírio dos Vales da Igreja Assembléia de Deus ministério Comadesma, na sede deste município.

Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear o Sr. José Pereira de Abreu, conhecido como “José Cantinho”, antigo morador desta cidade, que contribui para o desenvolvimento de nosso município, deixando seu legado para a posteridade através de seus descendente que continuam a contribuir com nossa cidade.

Art. 3º - Por ocasião da inauguração o Governo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local com a referida denominação, comunicará o fato aos familiares bem como dará a devida divulgação pública deste ato.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, do Município de São João do Paraíso (MA), aos 25 dias do mês de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Vinicius de França Ferreira**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 276/2025, sancionada em 25 de março de 2025, oriunda do projeto de lei Nº 004/2025, aprovado em 24 de março de 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO \_\_\_\_\_